



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

Certifico que a presente Portaria
de 18 de abril de 2022
esteve fixada no mural de publicações
no período de
18/04/22 a 02/05/22

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Institui Ponto Facultativo na data de 22 de abril de 2022”.

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

Em consonância com Decreto Executivo nº 044, de 08 de abril de 2022.

DETERMINA:

Art.1º. Institui ponto facultativa no dia 22 de abril de 2022.

Art.2º. O servidor que por necessidade de serviço labutarem na data de 22 de abril de 2022 poderão, posteriormente gozar de 01 (um) dia de folga.

Parágrafo único. É facultado ao servidor a escolha da data que deseja compensar o dia trabalhado, com a devida autorização do Presidente.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2022.

Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 18/04/2022

Ver. **Eden Caldas**
1º Secretário